



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 005/2017, CELEBRADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O BANPARÁ, CUJO OBJETO É A CESSÃO REMUNERADA DE USO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO (PAES).**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará. CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.913.711/0001-08, com endereço na Av. Presidente Vargas nº. 251, Centro, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato por seu Presidente **AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.077.804 – PC-PA e do CPF nº 175.597.902-91, e por seu Diretor **JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.839.639 – SEGUP/PA e do CPF nº 121.810.722-72, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

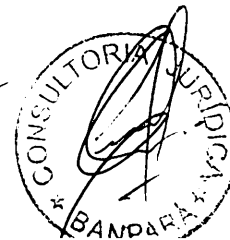
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor unitário de cada Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, instalado nas dependências do TJE/PA, a contar de 20 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Fica reajustado o valor unitário do Posto de Atendimento Eletrônico - PAE, em 3.43395%, totalizando o valor mensal de R\$ 456,92 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Termo. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 16 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração

**AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA**  
Presidente – Banpará

**JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES**  
Diretor - Banpará

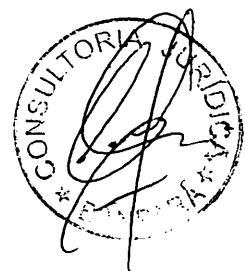
Testemunhas:

Nome

CPF 938.137.642-04

Nome

CPF 836702542-34



157.017,00 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.7639, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0118, 318 ou 0101// Vigência: 18/01/2019 a 18/01/2020// Data da assinatura: 18/01/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 399624**

Extrato do 3º T.A. ao Termo de Cessão Remunerada de Uso nº. 005/2017/TJPA//Partes: TJPA e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.913.711/0001-08// Objeto do aditivo: Reajuste do valor unitário de cada Posto de Atendimento Eletrônico - PAE, instalado nas dependências do TJE/PA, a contar de 20/01/2019// Data da assinatura: 16/01/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

**Protocolo: 399318**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 004/2019/TJPA - Pregão nº 001/2019/TJPA// Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes, para atender as demandas de diversas unidades deste Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. //Empresa: H. DE F. PIREZ SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.655.861/0001-73, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Tv. Dois de Março, Águas Brancas, CEP: 67.033-340, Cidade: Ananindeua/PA, Tel: (91) 98124-7218, E-mail: hpcomercioeservicos@gmail.com // Vigência: início em 18/01/2019 e término em 18/01/2020// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669, 02.122.1421.8670, Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 18/01/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**Protocolo: 399472**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2019

O Diretor de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2007, REGISTRA, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para inclusão da dotação orçamentária do seguinte contrato :

CONTRATO Nº	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
027/2018	0101	03101.01.128.1454.8558-339036

Belém, 24 de Janeiro de 2019  
PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER  
Diretora de Administração / TCM-PA

**Protocolo: 401053**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 34.352 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**  
CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0100349, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-01 a 01-03-2019.

**Protocolo: 401140**

**PORTARIA Nº 34.353 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**  
CONCEDER ao servidor RODRIGO ALMEIDA SOARES, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101078, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-12-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-02 a 07-03-2019.

**PORTARIA Nº 34.348, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**  
DISPENSAR o servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, Motorista TCE-CA-403 Classe D Nível 02, matrícula nº 0200052, da função gratificada de Coordenador de Transporte, a partir de 31-01-2019.

**Protocolo: 400991**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de janeiro de 2019, tomou as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO Nº. 58.377

(Processos nºs 2011/52192-0 e 2011/52342-6)  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
RELATOR: Conselheiro LUÍS TEIXEIRA DA CUNHA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº. 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, referente aos contratos de admissão de servidor temporário celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - ANA LÚCIA FERREIRA BRAGA, ANA MATISSE COSTA ANDRADE, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CÉSAR AUGUSTO NUNES DOS SANTOS, CINTHIA TEIXEIRA BELMIRO, FRANCISCO BEZERRA SIMÕES, JOÃO BARROS DA SILVA, LEANDRO JOSÉ DE SOUZA COSTA, NILSON DE SOUZA RAIOL, SANDRA LIMA CRUZ, SIMONE DAMASCENO DE ARAÚJO, TARCISO DO SOCORRO MELO DA COSTA, THIAGO XAVIER DA SILVA, ANA LÚCIA FERREIRA BRAGA, ANA PATRÍCIA BARRIOS CORDEIRO, MARIBEL CONCEIÇÃO LUZ REGO, MATHUESS SEVERO LOPES, ROBSON CARDOSO DE OLIVEIRA, TANICE DA SILVA AGUIAR, THAIARA GESSICA BASTOS MONTEIRO, ANDRESSA YUMIKO DE ANDRADE OSHIKIRI, CARLA HÉLENE SASSIM FRANCÉS, CARLOS ALBERTO QUEIROZ PEREIRA, GERSON LUIZ AMARAL DOS SANTOS, KARINA PALHETA GOMES, VICTOR MOREIRA BARBOSA, JARBSON CLAUDIO ATHAYDE GOMES, MARTA MARIA DINIZ DE CASTRO, RAFAELLA GALVÃO MIRANDA, YURI TEIXEIRA NUNES, RICARDO MARQUET DE MATOS, ANDREA CONCEIÇÃO BONATO COLARES, CLEYTON NEDER MATOS DA SILVA, ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, ERICO LAMEGO PEREIRA, FABIO SANTANA DE OLIVEIRA, CARLA VANESSA SILVA DOS SANTOS, ELIENE MACIEL DOS SANTOS FONSECA, ELIETE FARIAS DA SILVA, ELLEN HILDA DA CUNHA LEAL, ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAÚJO, ERYCELLE DE LIMA SILVEIRA, FERNANDO ALVES RIBEIRO, FRANK DA COSTA CAMPOS, GABRIEL LAMEGO PEREIRA, GERUSA ASSUNÇÃO RIZ

BRAGA, GISELE COSTA BARRETO, GISELE CRISTINA RAYOL CARVALHO, GLEIDISON DA SILVA SOUSA, HAYDEE MARCIA DE SOUSA MARINHO, EVALDO MAIA COSTA, FERNANDA KELLY DE SOUZA OLIVEIRA, FRANCISCO ANDRADE MORAES, GENARDO CHAVES DE OLIVEIRA, GRACINETE FURTADO, FABIO FERREIRA CARDOSO, GILBERTO FELIPE GOMES DE CASTRO, HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA, GISELE GLAUCIA BENIGNO DE OLIVEIRA, BRUNO NAVARRO NEIVA, FELIPE VASCONCELOS DE CASTRO, FERNANDO ALVES MIRANDA e FRANCISCA JUCICLEIA PINHEIRO.

#### ACÓRDÃO Nº. 58.378

(Processos nºs. 2007/52616-9, 2013/53426-3 e 2017/51128-1)  
Assunto: APOSENTADORIAS.  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:  
Processo nº. 2007/52616-9: Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP nº 500, de 18/03/2011, em favor de MARLUCE DA COSTA RODRIGUES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação; Processo nº. 2013/53426-3: Aposentadoria consubstanciada na Portaria nº. 0037, de 04/02/2013, em favor de JOANA DE CASTRO PANTOJA, no cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria de Estado de Educação; Processo nº. 2017/51128-1: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 3414, de 10/09/2012, em favor de MARIA ROSA MONTEIRO DO NASCIMENTO, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### ACÓRDÃO Nº. 58.379

(Processo nº 2008/53195-8)  
Assunto: APOSENTADORIA  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, referente ao processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1142, de 03/03/2008, em favor de EXPEDITO MIRANDA PINTO, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, tendo em vista o falecimento do interessado.

#### ACÓRDÃO Nº. 58.380

(Processo nº 2011/50659-5)  
Assunto: APOSENTADORIA  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AT AP nº. 3797, de 02-10-2012 em favor de ANTÔNIO PAULO DE OLIVEIRA MELO, no cargo de Papiloscopista, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

#### ACÓRDÃO Nº. 58.381

(Processo nº. 2017/51145-2)  
Assunto: APOSENTADORIA  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 3379, de 13/09/2012, em favor de ANTÔNIO LAÉRCIO DA SILVA, no cargo de Agente de Saúde, Ref.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

#### ACÓRDÃO Nº. 58.382

(Processos nºs. 2017/51146-3, 2017/52195-5 e 2017/52351-0)  
Assunto: APOSENTADORIAS  
Requerentes: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:  
Processo nº 2017/51146-3 - Aposentadoria consubstanciada na

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### APOSTILAMENTO

##### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019

O Diretor de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2007, REGISTRA, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para inclusão da dotação orçamentária dos seguintes contratos :

CONTRATO Nº	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
001/2015	0101	03101.01.122.1454.8559-339039
020/2017	0101	03101.01.126.1454.8562-339040

Belém, 24 de Janeiro de 2019  
PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER  
Diretora de Administração / TCM-PA

**Protocolo: 401049**

##### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2019

O Diretor de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2007, REGISTRA, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para acréscimo da dotação orçamentária ao seguinte contrato :

CONTRATO Nº	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
004/2017	0101	03101.01.122.1454.8559-339030

Belém, 24 de Janeiro de 2019  
PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER  
Diretora de Administração / TCM-PA

**Protocolo: 401050**